



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARABÁ - DPF/MBA/PA

TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21
(Contratação Direta)

Processo nº 08072.001530/2023-38

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “A” E “I” DA LEI N. 14.133/2021).

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sombreadores para o estacionamento da nova Delegacia de Polícia Federal em Marabá/PA, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
01	Cobertura em módulos sombreadores, de 7,50 mts por 5,10 mts. Capacidade para 3 (três) veículos, conforme Layout - Anexo I do Termo de Referência.	módulo	05	R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

1.2. Cobertura em módulos sombreadores com as seguintes especificações:

1.3. Cobertura de 7,50 mts por 5,10 mts;

1.4. Capacidade para 3 (três) veículos lado a lado;

1.4.1. Base de apoio duplo com tubos de 4,5” na chapa 3,16mm;

1.4.2. Mão francesa, calandrada com tubo de 3,5” chapa 14 na parte superior, e de 2” chapa 18 na parte inferior calandrada;

1.4.3. Arcos superiores com tubos de 2,5” polegadas chapa 16 calandrados com no máximo 90cm de altura de grau;

1.4.4. Lonas sombrite na cor Prata gramatura 210, com ilhós reforçado com lona (garantia fabricante lona 5 anos)

1.4.5. Estrutura metálica com pintura automotiva industrial, garantia de 1 ano, não cobrindo intempéries da natureza.

1.4.6. Toda instalação incluindo parte de alvenaria (buraco, concreto, limpeza) é por conta do fornecedor.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.7. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes no CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem essas últimas.

1.8. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 55.500,00** (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme a *tabela acima*.

1.9. *O vencedor, será o fornecedor que apresentar a proposta de menor preço do item.*

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do objeto está fundamentada no Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2. Considerando que a aquisição do material permanente, objeto deste procedimento visa atender às demandas da nova Delegacia de Polícia Federal de Marabá/PA;

2.3. Considerando a necessidade de instalação de cobertura do estacionamento da nova sede da DPF/MBA/PA, com capacidade para mais 15 vagas para carros, além das já existentes;

2.4. Considerando que o material a ser adquirido é essencial e imprescindível para o funcionamento da DPF/MBA/PA, e que a não aquisição do objeto, pode acarretar transtornos e prejuízos ao desempenho das atribuições e diversas atividades desta Delegacia;

2.5. Considerando proporcionar maior conforto para usuários dos serviços da PF e servidores, assim como a proteção para as pessoas;

2.6. Considerando a necessidade de manutenção e conservação das viaturas para durabilidade de peças e componentes, e também a proteção dos veículos diversos de servidores e visitantes;

2.7. Considerando a necessidade de conservação do patrimônio público assim como o bem estar dos servidores e usuários, com a instalação de coberturas em módulos sombreadores para cobrir a área do estacionamento interno. Tais módulos são capazes de reduzir em até 30°C a temperatura interna dos veículos, pois reduzem as incidências de radiação UVA e UVB, bem como os raios visíveis.

2.8. Justifica-se então a necessidade da aquisição do objeto deste procedimento administrativo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Aquisição do material permanente para atender a necessidade da Delegacia de Polícia Federal em Marabá/PA, conforme especificação e quantidades previstas na tabela acima.

3.2. A solução apontada para aquisição do referido objeto, é através de Dispensa de Licitação, na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA, em razão do valor, conforme o Art. 75, II da Lei 14.133/2021, que estabelece o valor de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para Dispensa de Licitação para compras e serviços no ano de 2023

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. A Contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa STLI/MPOG nº 01/2010 e na política nacional de resíduos sólidos instituída por meio da Lei nº 12.305/2010.

4.1.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.1.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.1.3.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, vez que o objeto da presente contratação, por sua simplicidade e modalidade de aquisição, não requer tal exigência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30(trinta) dias, contados do envio da Nota de Empenho ao fornecedor, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues e instalados na Delegacia de Polícia Federal, sito Avenida vp-07, nº 1004, bairro: Nova Marabá, Marabá/PA.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.9. O custo referente ao transporte dos objetos será de responsabilidade do Contratado.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta **de menor preço do item**.

6.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Aviso de Contratação Direta.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade Gestora: 200386

Fonte: 100000000

Plano Interno: PF99900AG23

Elemento de despesa:

8. ANEXOS

8.1. Anexo I - LAYOUT e ESPICIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO.

Belém/PA, 21 de julho de 2023.

Tatiana Rozalia Alves de França

Agente de Polícia Federal

Matricula 22.854

DPF/MBA/PA

Marcos Vinicius dos Santos Paulo

Agente de Polícia Federal

Matricula 24.379

DPF/MBA/PA

APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO, a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação dos sombreadores, para atender as necessidades da nova Delegacia de Polícia Federal em Marabá/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

GISELLE BORGES LEAL FONSECA
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional em exercício



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ROZALIA ALVES DE FRANCA, Agente de Polícia Federal**, em 21/07/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE BORGES LEAL FONSECA, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 25/07/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS PAULO, Agente de Polícia Federal**, em 22/07/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30269829&crc=15BC286C.

Código verificador: **30269829** e Código CRC: **15BC286C**.
